



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER 2300/2015 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 133/2013.

Trata-se de Projeto de Lei, de iniciativa da Nobre Vereadora Edir Sales, que "dispõe sobre a criação da Vaga Condicionada para embarque e desembarque de veículos nos imóveis especificados, e fixa outras providências."

Conforme a exposição de motivos que acompanha a iniciativa, a proposição objetiva facilitar os embarques e desembarques tanto de passageiros como de cargas e também proporcionar maior segurança nessas situações.

A Digníssima Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela Legalidade do projeto.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente proferiu parecer favorável ao projeto, não obstante na forma de um SUBSTITUTIVO, objetivando aprimorar o projeto, no que se refere à definição desse tipo de vaga.

Nos termos do projeto e já considerando o substitutivo proposto, permite-se à Companhia de Engenharia de Tráfego - CET a implementação, a título gratuito, de vaga condicionada a estacionamento rotativo, reservada para carga e descarga, embarque e desembarque de passageiros defronte aos edifícios residenciais multifamiliares, condomínios não residenciais e de uso misto, para facilitar o uso e o acesso aos imóveis.

Ademais, esta vaga condicionada poderá ser implantada na via pública, junto ao passeio lindeiro aos imóveis especificados acima, desde que tenham, no mínimo, 30 (trinta) metros de testada, sendo destinada aos veículos de transporte escolar, taxi, veículos de carga e descarga, motocicletas para entrega de mercadorias, bem como aos demais veículos com a finalidade de utilização para embarque e desembarque de passageiros no respectivo local.

Ante o exposto, a Comissão de Administração Pública é FAVORÁVEL ao projeto, nos termos do SUBSTITUTIVO elaborado pela CPUMMA.

Sala da Comissão de Administração Pública, em

Sala da Comissão de Administração Pública, 02 de dezembro de 2015.

Andrea Matarazzo - (PSDB) - Presidente

Alessandro Guedes - (PT) Relator

Jonas Camisa Nova (Democratas) -

Mario Covas Neto - (PSDB)

Laercio Benko - (PHS)

Pastor Edemilson Chaves - (PP)

Valdecir Cabrabom - (PTB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 10/12/2015, p. 111

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.